

Promotoria de Justiça de Água Branca. Assunto: Controle Social e Conselhos de Saúde 87. Cadastro n.º 02.2018.0000440-91. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento. 88. Cadastro n.º 06.2018.0000080-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Conhecimento. 89. Cadastro n.º 06.2018.0000078-1. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Conhecimento. 90. Cadastro n.º 06.2017.00001074-2. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Conhecimento. 91. Cadastro n.º 05.2018.00004740-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Conhecimento. 92. Cadastro n.º 05.2018.00004727-7. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Conhecimento. 92. Cadastro n.º 05.2018.00004692-3. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Conhecimento. 94. Cadastro n.º 05.2018.00004691-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Conhecimento. 95. Cadastro n.º 05.2018.00004689-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Conhecimento. 96. Cadastro n.º 05.2018.00004688-9. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento. 97. Cadastro n.º 02.2018.00004511-3. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento. 98. Cadastro n.º 02.2018.00004510-2. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento. 99. Cadastro n.º 02.2018.00004495-8. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento. 100. Cadastro n.º 02.2018.00004487-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento. 101. Cadastro n.º 02.2018.00004485-8. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento. 102. Cadastro n.º 02.2018.00004484-7. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento. 103. Cadastro n.º 02.2018.00004476-9. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento. 104. Cadastro n.º 02.2018.00004475-8. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento. 105. Cadastro n.º 02.2018.00004474-7. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento. 106. Cadastro n.º 02.2018.00004470-3. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento. 107. Cadastro n.º 02.2018.00004467-0. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento. 108. Cadastro n.º 02.2018.00004460-3. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento. 109. Cadastro n.º 02.2018.00004458-0. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento. 110. Cadastro n.º 02.2018.00004454-7. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Conhecimento. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. O CSMP os conheceu. Ato contínuo, quanto ao tópico de PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO, com os seguintes: 1. Cadastro 02.2018.00001217-7. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Interessado: IMA. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 2. Cadastro 01.2017.00002051-8. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Representante/Requerente: Alex Fernandes dos Santos. Representado/Requerido: Vereadores. Assunto principal: Recurso. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 3. Proc. PGJ n. 1262/2018 PGJ. Interessado: Luiz Barbosa Carnaúba, Diretor da ESMP. Assunto: Alteração do Ato CSMP n.º 01/2013. Vistas: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; 4. Processos PGJ/Al 2188/2018 e 2397/2018. Assunto: Processo seletivo público de estagiário. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; 5. Processo PGJ/Al 1962/2018 (PGJ 4348/2017). Interessados: Escola Superior do Ministério Público e Diretoria de Tecnologia da Informação. Assunto: Estágio do MPAl. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; 6. Processo PGJ/Al 2723/2018. Interessada: Maria Cecília Pontes Carnaúba. Assunto: Solicitação de afastamento para participação em curso de Doutorado. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. O CSMP deliberou: 1. Cadastro 02.2018.00001217-7. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Interessado: IMA. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, o CSMP aprovou, por unanimidade, o voto do Relator, sendo homologada a decisão do Promotor de Justiça; 2. Cadastro 01.2017.00002051-8. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Representante/Requerente: Alex Fernandes dos Santos. Representado/Requerido: Vereadores. Assunto principal: Recurso. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, o Conselheiro Relator retirou de pauta, informando que oportunamente determinará a inclusão do mesmo em pauta de Reunião; 3. Proc. PGJ n. 1262/2018 PGJ. Interessado: Luiz Barbosa Carnaúba, Diretor da ESMP. Assunto: Alteração do Ato CSMP n.º 01/2013. Vistas: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. O Conselheiro Lean Araújo realizou exposição, colocando que após análise da Legislação frente ao caso, percebeu não ser possível Ato do Conselho Superior do Ministério Público ser contrário a texto de lei. Passando à discussão, o Conselheiro Geraldo Magela concordou com as propostas apresentadas pelo Conselheiro Lean Araújo. Em votação, o CSMP aprovou o voto do Relator, com as modificações explicitadas pelo Conselheiro Lean Araújo, determinando que a Escola Superior do Ministério Público seja comunicada a adotar as providências necessárias. 4. Processos PGJ/Al 2188/2018 e 2397/2018. Assunto: Processo seletivo público de estagiário. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Após exposição do Conselheiro Lean Araújo, o CSMP, aprovada a manifestação do Relator, votou pelo conhecimento de ambos os procedimentos, sendo admitidos os pedidos da ESMP; mas, com relação ao Processo PGJ/Al 2397/2018, sejam os autos remetidos à Diretoria de Programação e Orçamento para complementação de informações; 5. Processo PGJ/Al 1962/2018 (PGJ 4348/2017). Interessados: Escola Superior do Ministério Público e Diretoria

de Tecnologia da Informação. Assunto: Estágio do MPAl. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do Relator, para acolher o pedido pela Escola Superior do Ministério Público. O Conselheiro Lean Araújo justificou que, apesar de não receber processo por distribuição, recebeu os procedimentos com tema afeto à Escola Superior do Ministério Público, por dependência, por estar com vistas em procedimento constante. 6. Processo PGJ/Al 2723/2018. Interessada: Maria Cecília Pontes Carnaúba. Assunto: Solicitação de afastamento para participação em curso de Doutorado. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Retirado de pauta pelo Conselheiro Relator. Em seqüência, o PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO): 1. Cadastro 06.2017.00000540-6. Assunto principal: Negligência. Local de origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Parte ativa principal: Ministério Público Estadual. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. O Conselheiro Relator Márcio Roberto acolheu a manifestação da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, pela homologação da promoção de arquivamento, tendo por base haver o Relatório Técnico de lavra do Conselho de Vigilância Sanitária de Arapiraca informado terem sido resolvidas as irregularidades apontadas no Ofício 34/2018, da Promotoria, concluindo-se o objeto do Inquérito Civil. No tópico de COMUNICAÇÃO: Recebimento do Ofício n.º 748/2018/BJRL/PRM/API/AL □ 3º OFÍCIO. Origem: Ministério Público Federal. Assunto: Informa acerca de promoção de arquivamento. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca do expediente acima. O CSMP o conheceu. O Conselheiro Márcio Roberto comunicou que a convite da Procuradora-Geral da República viajará para evento em Brasília e que, a partir das 14h daquela quinta-feira, o Procurador de Justiça Dr. Luiz Barbosa Carnaúba responderá pela Chefia do Ministério Público de Alagoas. O Conselheiro Geraldo Magela registrou serem merecidas as férias do Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e parabenizou o Conselheiro Márcio Roberto pela competência na substituição. O Conselheiro Luiz Medeiros somou às congratulações. O Conselheiro Márcio Roberto frisou a importância do trabalho em benefício da Instituição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Conselheiro

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 6º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

- *MACEIÓ (TARDE)
- (241º) BRUNO FERREIRA MENDONÇA;
- (242º) *CANDIDATO CONVOCADO NA REOPÇÃO PARA MACEIÓ-MANHÃ*;
- (243º) *CANDIDATO CONVOCADO NA REOPÇÃO PARA MACEIÓ-MANHÃ*;
- (244º) DEBORA RAYANE PEREIRA DE SOUZA;
- (245º) *CANDIDATO CONVOCADO NA REOPÇÃO PARA MACEIÓ-

MANHÃ*;
(246°) *CANDIDATO CONVOCADO NA REOPÇÃO PARA MACEIÓ-MANHÃ*;
(247°) JULIANA MARIA SOUZA ALVES;
(248°) *CANDIDATO CONVOCADO NA REOPÇÃO PARA MACEIÓ-MANHÃ*;
(3°) JOSE AUGUSTO COSTA GRANGEIRO VASCONCELOS**;
(7°) SYLVIA GOMES NOGUEIRA**;
(10°) MARIO VIEIRA DA SILVA NETO**;
(28°) JANILTON ALMEIDA PEIXOTO JUNIOR**;
(33°) RAFAELLA ANDRADE LEITE**;
(38°) NAYARA MACIEL MENDONCA**;

*TEOTÔNIO VILELA (REGIÃO ARAPIRACA)
(2° Campo Alegre) MAYARA STEFFANY DA SILVA ARAUJO.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, mediante agendamento nos telefone (82) 2122-3738 ou (82) 2122-3739, na Sede do CAOP, situada à Av. Fernandes Lima, nº 1018, (em frente ao Tribunal de Contas) – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 8h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, a contar da data desta publicação, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- a) Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- b) Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) Carteira de reservista (original e 1 cópia);

- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- g) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- h) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco Itaú, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
- l) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período (original e 1 cópia);
- m) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 20 de setembro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

**Candidato havia pedido fim de lista.

C. F. RAMUZ

A HISTÓRIA DO SOLDADO

Tradução por
MARCOS DE FARIAS COSTA

*Falada,
tocada
e dançada*

**"Um clássico da
literatura mundial,
com tradução de
Marcos de Farias Costa"**



IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS